
normas
de participação

CONCURSO
INTERNACIONAL
de MÚSICA
JÚLIO
CARDONA



covilhacriativa.com/concursojuliocardona

ÍNDICE

Termos gerais e calendário	2
Prémios	2
Inscrição	2
Admissão	3
Repertório	3
VIOLINO	5
Pré-seleção, envio de vídeo (duração total: 10-20 minutos)	5
Ronda principal (duração total: 30-40 minutos)	5
Final (duração total: 35-50 minutos)	5
FLAUTA	6
Pré-seleção, envio de vídeo (duração total: 10-20 minutos)	6
Ronda principal (duração total: 30-45 minutos)	6
Final (duração total: 35-40 minutos)	6
PIANO	7
Pré-seleção, envio de vídeo (duração total: 10-20 minutos)	7
Ronda principal (duração total: 35-45 minutos)	7
Final (duração total: 25-40 minutos)	7
Júri	8
Participação	8
Outras considerações	8
Enquadramento jurídico	9
Contato	9

TERMOS GERAIS E CALENDÁRIO

1. A primeira edição do Concurso Internacional de Música Júlio Cardona, promovido e organizado pela Câmara Municipal da Covilhã, decorre de 25 a 28 de junho de 2025.
2. O concurso é dedicado a Júlio Cardona (1879-1950), natural da Covilhã, um dos mais destacados violinistas portugueses do século XX e possuidor de uma prestigiada carreira como solista e pedagogo. Por esse motivo, e a par da valorização e promoção do talento de jovens músicos, o principal objetivo do concurso é reavivar e expandir a memória e o legado de um dos maiores embaixadores culturais da cidade anfitriã.
3. O concurso tem lugar na Covilhã e está aberto a músicos de todas as nacionalidades, com idade não inferior a 18 anos (no dia 25 de junho de 2025) e não superior a 30 anos (no dia 28 de junho de 2025). Todas as apresentações são abertas ao público.
4. O concurso é composto pelas seguintes categorias:

Violino;

Flauta;

Piano.

5. Cada categoria é composta por três rondas obrigatórias:

Pré-seleção, envio de vídeo (1 a 31 de março de 2025);

Ronda principal, máximo de 8 participantes, na Covilhã (25 a 27 de junho de 2025);

Final, máximo de 3 participantes, na Covilhã (28 de junho de 2025).

PRÉMIOS

1. Os prémios são atribuídos, por um júri especializado, em cada categoria:

Primeiro prémio: 2.000€;

Segundo prémio: 500€;

Possíveis Menções Honrosas.

2. Para além dos prémios acima mencionados, existem, ainda, os seguintes prémios especiais:
“Prémio Solista”: os primeiros premiados de cada categoria têm a oportunidade de tocar, como solistas, com uma das seguintes orquestras profissionais portuguesas em 2026: Orquestra Metropolitana de Lisboa, Orquestra do Algarve e Orquestra Filarmonia das Beiras. Os respetivos projetos são coordenados entre as orquestras mencionadas e o Concurso Internacional de Música Júlio Cardona.
“Prémio AVA Musical Editions”: prémio especial para a melhor execução em cada categoria da obra obrigatória de um compositor português, em forma de voucher para aquisição de partituras do seu catálogo - valor total por categoria 300€.
3. São convidadas agências de concertos e representantes da indústria musical portuguesa e internacional para as rondas principais e para as finais do concurso.

INSCRIÇÃO

1. **Data limite de inscrição: 31 de março de 2025.**

2. A inscrição é realizada entre 1 e 31 de março de 2025 através do seguinte site:

<https://covilhacriativa.com/concursojuliocardona/>

Devem ser incluídos os seguintes documentos:

Formulário de inscrição;

Cópia do passaporte ou do bilhete de identidade (válidos pelo menos até julho de 2025);

Curriculum artístico em texto contínuo, entre 1400-1600 caracteres incluindo espaços;

Fotografia artística recente (ficheiro jpg, a cores, em alta definição 300dpi, sem direitos de autor);

Lista do repertório escolhido para as três rondas do concurso;

Gravação em vídeo (Pré-seleção), com os seguintes requisitos:

Um ficheiro único no formato MP4, até 3 GB;

O nome do ficheiro deve conter o nome, o apelido e o instrumento do concorrente (por exemplo: "ana_santos_violino. mp4");

O ficheiro de vídeo deve ser descarregável e enviado eletronicamente para juliocardona.covilha(a)gmail.com através de um serviço de transferência (por exemplo WeTransfer, SendAnywhere, etc.), ou carregado para uma nuvem de armazenamento (por exemplo DropBox, GoogleDrive, etc.). Não são aceites links para vídeos no YouTube ou plataformas similares de streaming ou partilha de vídeos;
Boa qualidade de áudio e vídeo, visão frontal utilizando apenas uma câmara fixa, concorrente totalmente visível durante toda a gravação;
Sem interrupção (um take, como um recital), não editado nem processado, não mais antigo do que 6 meses;
Não é permitido apresentar a gravação de uma apresentação pública;

O repertório requerido pode ser consultado no item Repertório.

Comprovativo do pagamento da taxa de inscrição no valor de 50€, isenta de encargos bancários para o beneficiário. Esta taxa de inscrição não é reembolsável em caso de desistência do concorrente e deve ser transferida para a seguinte conta bancária:

Banco: BPI

Titular da conta: Câmara Municipal da Covilhã

Motivo: CIMJC Nome do concorrente

BIC (Código Swift): BBPIPTPL

IBAN: PT50 0010 0000 18965910117 38

3. As inscrições incompletas ou que não cumpram o regulamento do concurso são rejeitadas. Os documentos enviados não são devolvidos.

ADMISSÃO

1. A decisão do júri após a Pré-seleção, que determine a admissão à fase principal do concurso, é comunicada aos concorrentes até ao final do mês de abril de 2025.

As listas finais de admissão incluem até 3 (três) concorrentes em situação de reserva, que podem ser selecionados em caso de desistência de outros concorrentes.

2. Os concorrentes admitidos à fase principal estão obrigados ao pagamento de uma taxa de admissão de 50€, isenta de encargos bancários para o beneficiário. A taxa de admissão não é reembolsável em caso de desistência do concorrente e deve ser transferida para a conta bancária mencionada na alínea g) do item Inscrição no prazo de 14 dias após notificação escrita de admissão para a ronda principal.

REPERTÓRIO

1. A seguinte lista de repertório e o programa do concurso apresentados pelos concorrentes são vinculativos. Alterações posteriores não são permitidas.

2. Os concorrentes devem calcular a duração do programa escolhido com a maior precisão possível, de forma a que este se enquadre na duração mínima e máxima exigidas em cada ronda.

3. Os compositores executados numa determinada fase do concurso não podem ser repetidos noutra fase do concurso.

4. O não cumprimento destes requisitos pode resultar em penalização ou desqualificação.

5. Sempre que possível, recomenda-se a seleção de estilos e períodos contrastantes para o programa do concurso em geral, de forma a demonstrar capacidades e atributos na abordagem aos vários tipos de repertório.

VOLINO

FLAUTA

PIANO

VIOLINO

Na categoria de Violino, a secção 2 da Final (Concerto) é obrigatoriamente executada de memória. Nas restantes secções ou rondas não é obrigatório tocar de memória.

PRÉ-SELEÇÃO, ENVIO DE VÍDEO (DURAÇÃO TOTAL: 10-20 MINUTOS)

1. *Johann Sebastian Bach: Dois andamentos contrastantes de uma Sonata ou Partita, BWV 1001-1006*
2. Uma obra virtuosa à escolha do concorrente com acompanhamento de piano, por exemplo:
Maurice Ravel: Tzigane
Henryk Wieniawski: Scherzo-tarantelle
Pablo de Sarasate: Zigeunerweisen
etc.

RONDA PRINCIPAL (DURAÇÃO TOTAL: 30-40 MINUTOS)

1. Uma das seguintes obras com acompanhamento de piano:
Wolfgang Amadeus Mozart: Sonata em Sol maior, K. 301
Wolfgang Amadeus Mozart: Sonata em Fá maior, K. 376
Ludwig van Beethoven: Sonata n. 5 em Fá maior, op. 24
Ludwig van Beethoven: Sonata n. 6 em Lá maior, op. 30, n. 1
Franz Schubert: Sonata em Lá maior, D. 574
Franz Schubert: Rondo Brillant em Si menor, op. 70, D. 895
2. Niccolò Paganini: Um dos 24 Caprices, op. 1
3. Uma das seguintes obras:
Eugène Ysaÿe: Uma das Sonatas op. 27
Béla Bartók: Sonata SZ. 117 (apenas 1. e 2. andamentos)
Sergei Prokofiev: Sonata em Ré maior, op. 115
Arthur Honegger: Sonata H. 143
Erwin Schulhoff: Sonata WV 83
Paul Hindemith: Sonata, op. 11, n. 6
Alfred Schnittke: A Paganini
John Corigliano: The Red Violin Caprices

FINAL (DURAÇÃO TOTAL: 35-50 MINUTOS)

1. Obra obrigatória:

António Chagas Rosa: Recifes (9') (www.editions-ava.com)

2. Um dos seguintes Concertos com acompanhamento de piano:

Ludwig van Beethoven: Concerto em Ré maior, op. 61
Felix Mendelssohn: Concerto em Mi menor, op. 64
Robert Schumann: Concerto em Ré menor, WoO 23
Johannes Brahms: Concerto em Ré maior, op. 77
Max Bruch: Concerto em Sol menor, op. 26
Pyotr Ilych Tchaikovsky: Concerto em Ré maior, op. 35
Antonín Dvorak: Concerto em Lá menor, op. 53
Jean Sibelius: Concerto em Ré menor, op. 47
Sergei Prokofiev: Concerto n. 2 em Sol menor, op. 63
Erich Wolfgang Korngold: Concerto em Ré maior, op. 35

FLAUTA

Na categoria de Flauta, não é obrigatório tocar de memória.

PRÉ-SELEÇÃO, ENVIO DE VÍDEO (DURAÇÃO TOTAL: 10-20 MINUTOS)

1. Georg Philipp Telemann: *Duas Fantásias (TWV 40:2-13)* à escolha do concorrente
2. Uma das seguintes obras com acompanhamento de piano:

Paul Taffanel: Andante pastoral et scherzettino

Gabriel Fauré: Fantásie

Ralph Vaughan Williams: Suite de Ballet

Philippe Gaubert: Nocturne et Allegro scherzando

George Enescu: Cantabile et presto

Frank Martin: Ballade

RONDA PRINCIPAL (DURAÇÃO TOTAL: 30-45 MINUTOS)

1. Johann Sebastian Bach: *Partita em Lá menor, BWV 1013*
2. Uma das seguintes obras com acompanhamento de piano:
 - John Francis Barnett: Grand Sonata em Sol menor, op.41*
 - Mel Bonis: Sonata*
 - Max Meyer-Olbersleben: Fantásie Sonata, op.17*
 - Sergei Prokofiev: Sonata*
 - Carl Reinecke: Sonata "Undine"*
 - Erwin Schulhoff: Sonata*
 - Charles-Marie Widor: Suite, op. 39*
 - Francis Poulenc: Sonata, FP 164*

3. Uma das seguintes obras:
 - Elliott Carter: Scrivo in Vento*
 - Luciano Berio: Sequenza I*
 - Toru Takemitsu: Voice*
 - Cristóbal Halffter: Debla*
 - Brett Dean: Demons*
 - Jörg Widmann: Petite Suite*

FINAL (DURAÇÃO TOTAL: 35-40 MINUTOS)

1. Obra obrigatória:
 - Alexandre Delgado: Panic Flirt (4') (www.editions-ava.com)*
2. Uma das seguintes obras:
 - Sigfried Karg-Elert: Sonata Appassionata, op. 140*
 - Edgard Varèse: Density 2.15*
 - Jacques Ibert: Pièce pour flute seule*
 - Paul Hindemith: Acht Stücke*
 - Jean Rivier: Oiseaux tendres*
 - Eugène Bozza: Image*
 - Malcom Arnold: Fantasy, op. 89*
3. Um dos seguintes Concertos com acompanhamento de piano:
 - Wolfgang Amadeus Mozart: Concerto n. 1 em Sol maior, K. 313*
 - Wolfgang Amadeus Mozart: Concerto n. 2 em Ré maior, K. 314/285d*

PIANO

Na categoria de Piano, todas as secções, exceto a secção 1 da Final (Obra obrigatória), são obrigatoriamente executadas de memória.

PRÉ-SELEÇÃO, ENVIO DE VÍDEO (DURAÇÃO TOTAL: 10-20 MINUTOS)

1. Johann Sebastian Bach: Um Prelúdio e uma Fuga de Das Wohltemperierte Klavier BWV 846–893

2. Uma obra virtuosa à escolha do concorrente, por exemplo:

Franz Schubert: Impromptu em Mi bemol maior, op. 90, n. 2

Clara Schumann: Scherzo n. 2, op. 14

Ernö Dohnányi: Capriccio, op. 2, n. 4

Piotr Ilych Tchaikovsky: Scherzo à la russe, op. 1, n. 1

etc.

RONDA PRINCIPAL (DURAÇÃO TOTAL: 35-45 MINUTOS)

1. Uma Sonata de Joseph Haydn, Wolfgang Amadeus Mozart ou Ludwig van Beethoven

2. Um estudo à escolha de uma das seguintes opções:

Fryderyk Chopin: 12 Études op. 10

Fryderyk Chopin: 12 Études op. 25

Franz Liszt: 12 Études d'exécution transcendante S. 139

3. Uma das seguintes opções:

Claude Debussy: 3 Prelúdios à escolha do concorrente do Premier

Livre 1, L. 117 ou do Deuxième Livre, L. 123

Maurice Ravel: Valses nobles et sentimentales

Manuel de Falla: Fantasia Baetica

Isaac Albéniz: Iberia, Libro 1 ou Libro 2

Fryderyk Chopin: Fantaisie em Fá menor, op. 49

Béla Bartók: Sonata Sz 80 (1926)

Ferruccio Busoni: Toccata em Lá bemol menor, BV 287

Alexander Skrjabin: Uma das Sonatas

Sergei Prokofiev: Uma das Sonatas 1-5

Dmitri Shostakovich: Sonata n. 1, op. 12

Alberto Ginastera: Sonata n. 1, op. 22

FINAL (DURAÇÃO TOTAL: 25-40 MINUTOS)

1. Obra obrigatória:

João Pedro Oliveira: ff (Frozen...) (10') (wzw.editions-ava.com)

2. Uma das seguintes obras:

Robert Schumann: Sonata n. 1 em Fá sustenido menor, op. 11

Robert Schumann: Sonata n. 3 em Fá menor, op. 14

Johannes Brahms: Sonata n. 2 em Fá sustenido menor, op. 2

Johannes Brahms: Variações e Fuga sobre um tema de Haendel, op. 24

Johannes Brahms: Variações sobre um tema de Paganini, op. 35

Sergei Rachmaninov: Variações sobre um tema de Chopin, op. 22

Sergei Rachmaninov: Variações sobre um tema de Corelli, op. 42

Franz Liszt: Sonata em Si menor, S. 178

Modest Mussorgsky: Quadros de uma Exposição

JÚRI

1. O júri de cada categoria é composto pelo presidente do júri e diretor artístico do concurso, e por outras duas personalidades com credenciais e reputação internacional, independentemente da nacionalidade, etnia, religião ou género. As decisões do júri são vinculativas e não passíveis de recurso.
2. Em caso de existência de relação tutorial – por um período prolongado e contínuo até menos de um ano antes do início do concurso, excluindo master classes – ou de parentesco entre um membro do júri e um concorrente, o membro do júri em causa abstém-se da respetiva votação.

PARTICIPAÇÃO

1. Os concorrentes devem inscrever-se pessoalmente no gabinete central do concurso, no Teatro Municipal da Covilhã, até às 18:00h do dia anterior à ronda principal, mediante a apresentação do passaporte ou bilhete de identidade. Cada participante aceita a obrigação de permanecer livre de todas as obrigações profissionais durante toda a duração da competição.
2. Os concorrentes são responsáveis por toda a organização e por todas as despesas relativas à sua viagem e ao seu alojamento. A organização do concurso recomenda aos concorrentes admitidos à ronda principal hotéis e restaurantes bem localizados e a preços razoáveis.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

1. Os acompanhadores de piano oficiais estão disponíveis, gratuitamente, durante as rondas principais e as finais. A organização do concurso facilita a realização de ensaios de 45 minutos com o acompanhador antes da ronda principal e antes da final, respetivamente. Os concorrentes podem trazer o seu próprio acompanhador de piano, sendo nesse caso responsáveis pela sua contratação e por todas as despesas relacionadas.
2. Os concorrentes da categoria de Piano têm a oportunidade de tocar no piano do concurso durante 20 minutos no dia anterior à ronda principal e 20 minutos no dia da final. A organização do concurso proporciona outras opções de estudo individual, utilizando outros instrumentos.
3. A ronda principal é realizada por ordem alfabética determinada pelo (último) apelido dos concorrentes. Os concorrentes são informados da hora exata da apresentação com pelo menos um dia de antecedência.
4. A ordem de execução do programa de cada ronda deve manter-se conforme listado no item Repertório.
5. O concurso incentiva vivamente os concorrentes a utilizarem apenas partituras de música originais, rejeitando fotocópias ou reproduções ilegais. As edições Urtext devem ser priorizadas.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

1. Ao submeter o formulário de inscrição, o concorrente reconhece a aceitação de todas as regras e condições do concurso mencionadas no presente regulamento. Além disso, o concorrente reconhece o seu consentimento para que todos os dados pessoais e fotografias recolhidos pela organização do concurso sejam tratados de acordo com o Regulamento Europeu de Proteção de Dados (Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de abril, atualizado pelo Regulamento (EU) 2018/1725, de 25 de maio), de forma a cumprir a realização do concurso.
2. A organização do concurso reserva o direito de gravar as rondas principais e as finais, em áudio e/ou vídeo, parcialmente ou na totalidade, e utilizar essas gravações para promoção, transmissão pública e arquivo, mas nunca para fins comerciais. Os concorrentes e os seus acompanhadores de piano não têm direito a reclamar qualquer remuneração por estas gravações e/ou eventuais transmissões.
3. A organização concurso não se responsabiliza por quaisquer custos relacionados com doença ou acidente, ou por qualquer perda, roubo ou acidente de instrumentos musicais ou de quaisquer outros bens dos concorrentes durante a sua estadia na Covilhã. Os concorrentes devem possuir os respetivos seguros a título pessoal.
4. Em caso de força maior, a organização concurso reserva o direito de alterar qualquer aspeto do concurso. Alterações integrais ou parciais são anunciadas oportunamente, incluindo a aplicação de restrições a eventos públicos ou quaisquer outras medidas impostas pelas autoridades governamentais por razões de saúde e segurança públicas.

CONTATO

1. Todo o tipo de dúvidas e esclarecimentos devem ser solicitados exclusivamente por via eletrónica, através do seguinte endereço de correio eletrónico: **juliocardona.covilha(a)gmail.com**